



ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA
Tomada de Preços 010/2021
Processo Administrativo: 1025102021

Aos 29 (vinte e nove) dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00minutos (dez horas), estavam presentes na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua 03 de Agosto, 31, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Presidente da Comissão de Licitação: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva, Membros da Comissão: Leiliana de Sousa Carneiro, Ionete de Abreu dos Santos, designados pela Portaria nº 003/ 2021 de 01 de janeiro de 2021, para realizarem a Sessão Pública da Tomada de Preços nº 010/2021-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no município de Esperantinópolis/MA, com recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE Nº 902757/2020/MDR/CAIXA** constante no Processo Administrativo Nº 1025102021. A comissão, às 10h00min (dez horas), declarou aberta a Sessão para fase de resultado da HABILITAÇÃO:

Segue abaixo as considerações sobre as empresas participante do presente certame:

PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ. 41.617.192.0001-67;

CONSTRUTORA ROCHA, CNPJ: 10.917.174/0001-77;

Quanto ao julgamento da habilitação da engenheira do município a Sra. Daniela Camila Rodrigues Freitas na qual declarou que a Empresa: **CONSTRUTORA ROCHA, CNPJ: 10.917.174/0001-77**, apresentou acervo técnico nas quantidades exigidas conforme pedido no Edital nos itens 7.7.2 e 7.7.3, cumpriu também com item 7.7.1, apresentou declaração de relação de compromissos assumidos conforme anexo XV do edital e contempla o item 7.8.2.1, conforme iado em anexo, dessa forma a mesma declara que a licitante esta apta a seguir no certame.

Em relação à empresa PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ. 41.617.192.0001-67, a Engenheira do Município se manifestou nos seguintes: A licitante não apresentou declaração de relação de compromissos assumidos conforme anexo XV do edital pois apesar de ter realizado contratos no ano de 2021 e antes da abertura do presente certame licitatório a mesma não os informou na declaração de compromissos assumidos, dessa forma não contempla o item 7.8.2.1, a empresa também não cumpriu com os itens 7.7.2 e 7.7.3 não tendo acervo técnico nas quantidades exigidas no edital não estando apta a prosseguir no presente certame.

Em relação à empresa CONSTRUTORA ROCHA, CNPJ: 10.917.174/0001-77 a comissão declarou a mesma habilitada cumprindo dessa forma com todos os itens do presente Edital.

Em relação à empresa PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ. 41.617.192.0001-67, e conforme julgamento da Engenheira do Município que se manifestou nos seguintes: A licitante não apresentou declaração de relação de compromissos assumidos conforme anexo XV do edital, pois apesar de ter realizado contratos no ano de 2021 e antes da abertura do presente certame licitatório a mesma não os informou na declaração de compromissos assumidos, dessa forma não contempla o item 7.8.2.1, a empresa também não cumpriu com os itens 7.7.2 e 7.7.3 não tendo acervo técnico nas quantidades exigidas no edital não estando apta a prosseguir no presente certame, dessa forma a comissão declara a licitante INABILITADA.

Atc o presente momento as licitantes não se fizeram representar



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 1025/02021
Fls. nº 1253
Visto _____

Esta ata será publicada no diário Oficial do Município;

Sem mais para o momento reiteramos nosso votos de estima e consideração, retornando os trabalhos no dia 11/01/2022 às 14h00min min horas.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
PABLO SUSSMILCH FERREIRA DA SILVA	 Presidente da Comissão de Licitação
LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO	 Membro da Comissão de Licitação
IONETE DE ABREU DOS SANTOS	 Membro da Comissão de Licitação

Daniela Camila Rodrigues Freitas
Engenheira Municipal

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 010/2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no município de Esperantinópolis/MA, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 902757/2020/MDR/CAIXA.

OBJETIVO DO PARECER: Analisar a qualificação técnica (*Atestados e Acervos Técnicos*), da Empresa Licitante, conforme Edital.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer foram fornecidos pela CPL para que seja verificada a conformidade da Qualificação Técnica do licitante, nos termos do Edital de Licitação.

II. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME – LICITANTES

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ:
CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP	10.917.174/0001-77
PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA	41.617.192/0001-67

III. ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (Atestado (s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica Operacional e Profissional).

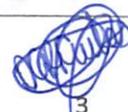
LICITANTE: CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP		
Qualificação <u>TÉCNICA</u>	Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
<p>Comprovar Capacidade técnica operacional e profissional conforme itens 7.7.1/7.7.2/7.7.3 e 7.8.2.1 (Relação dos Compromissos Assumidos) do edital do referido processo licitatório:</p> <p>Atestado (s) e/ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica</p> <p>Itens e quantitativos mínimos exigidos</p> <p>1.5.3 Areia Asfalto a Quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação exclusive transporte (99,54m³)</p> <p>1.6.1 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado (129,44m³)</p>	<p>Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica 853883/2021</p> <p>CAT 830620/2020</p> <p>CAT 842177/2021</p> <p>CAT 846280/2021</p> <p>CAT 830818/2020</p> <p>CAT 848569/2021</p> <p>CAT 848585/2021</p> <p>CAT 834189/2020</p> <p>CAT 834187/2020</p> <p>CAT 830651/2020</p> <p>CAT 786529/2017</p> <p>CAT 786530/2017</p> <p>CAT 817168/2019</p>	<p>OS DOCUMENTOS APRESENTADOS CONTEMPLAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS EM EDITAL.</p>

1.7.2 Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 10cm altura (1.458,00m)	Atestado de Capacidade Técnica (Caxias)	
<p>-Análise do item 7.7.1:</p> <p>A empresa apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica, válida, para o referido certame, de acordo com a última alteração contratual apresentada pela empresa.</p> <p>Foi apresentada certidão de registro e quitação de pessoa jurídica válida para o profissional participante do quadro da empresa.</p> <p>-Análise do item 7.7.2:</p> <p>A empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica, em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito pública, sendo os mesmos suficientes para atender a todas as exigências contidas no item 7.7.2. Conforme descrições a seguir. Para o item “1.5.3 Areia Asfalto a Quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação exclusive transporte” do edital foi apresentado no Atestado de Capacidade Técnica da CAT 842177/2021 em sua planilha os itens “4.8 Areia Asfalto a Quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação exclusive transporte” com um quantitativo de 68,49m³; da CAT 830818/2020 em sua planilha os itens “Areia Asfalto a Quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação exclusive transporte” com um quantitativo de 397,05m³, totalizando um quantitativo geral de 465,54m³.</p> <p>Para o item “1.6.1 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado” do edital foi apresentado no Atestado de Capacidade Técnica da CAT 846280/2021 em sua planilha os seguintes itens “8.1.1 Piso em concreto 20 MPA – preparo mecânico, espessura de 7cm com armação em tela soldada” com um quantitativo de 12,81m³; “8.5.3 Execução de calçada em concreto 1:3:5 (Fck=12Mpa) preparo mecânico, e=8cm – inclusive rampa de acessibilidade PNE” com um quantitativo de 12,60m³ (observação: os itens acima estão apresentados na planilha em m², porém, como há indicação da espessura da camada de concreto a ser</p>		



executada, foi possível a transformação e a consideração destes itens); da CAT 830620/2020 os itens da planilha "10.2 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm, armado" com um quantitativo de 0,70m³, "10.3 Piso em concreto 20Mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso selante elástico a base de poliuretano" com um quantitativo de 12,28m³, "10.2 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm, armado" com um quantitativo de 0,70m³, "10.3 Piso em concreto 20Mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso selante elástico a base de poliuretano" com um quantitativo de 12,28m³, "10.2 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm, armado" com um quantitativo de 0,70m³, "10.3 Piso em concreto 20Mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso selante elástico a base de poliuretano" com um quantitativo de 12,28m³; Na CAT 842177/2021 o item da planilha "4.5 Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm" com um quantitativo de 26,80m³; Na CAT 848569/2021 os itens "13.1/13.1/13.1/13.1/13.1/13.1 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm, armado" com um quantitativo de 3,79m³; No atestado de capacidade técnica fornecido pela Prefeitura Municipal de Caxias tem-se o item "9.4 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado" com um quantitativo de 35m³; Na CAT 786529/2017 em sua planilha os itens "11.3/11.3 Execução de passeio (calçada) em concreto 12 MPA, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento" transformando em m³ temos um quantitativo de 3,48m³; Na CAT 786530/20171 o item "10.3 Piso (calçada) em concreto (cimento/ areia/ seixo rolado) preparo mecânico e espessura de 7cm com junta de dilatação" transformando em m³ temos 2,20m³ totalizando um quantitativo de 135,62m³.

Para o item do edital "**1.7.2 Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 10cm altura**" do edital foi apresentado no Atestado de Capacidade Técnica em sua planilha da CAT 842177/2021 os seguintes itens "11.1 Execução de sarjeta de concreto usinado,



moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 10cm altura” com um quantitativo de 330,00m; o item “8.1 Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, guia 30cm base x 8,5cm altura” com um quantitativo de 114,00m; “9.1 Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 10cm altura” com um quantitativo de 114,40m; “8.1 Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, guia 30cm base x 8,5cm altura” com um quantitativo de 101,29m; o item “8.1 Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, guia 30cm base x 8,5cm altura” com um quantitativo de 84,60m; “9.1 Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 10cm altura” com um quantitativo de 130,00m; “9.1 Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho curvo, 30cm base x 10cm altura” com um quantitativo de 90,30m; Atestado de Capacidade Técnica da CAT 830818/2020 o item da planilha “4.1 Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho curvo com extrusora, guia 45cm base (15cm base da guia + 30cm base da sarjeta) x 22cm altura” com um quantitativo de 2.647,00m; Atestado de Capacidade Técnica da CAT 846280/2021 o item “8.5.1 Meio fio e sarjeta de concreto moldado no local, com concreto usinado 15MPA – 111,5cm base x 22cm altura, rejuntado com argamassa traço 1:3:5 (cimento e areia) com um quantitativo de 79,00m, totalizando um quantitativo geral de 3.690,59m.

-Análise do item 7.7.3:

Para comprovação do item 7.7.3 do edital o profissional responsável técnico da empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP, apresentou Atestado de capacidade técnica e CAT do serviço executado, referente ao objeto da licitação.

Para o subitem 7.7.3.1 o profissional se encontra no quadro como responsável técnico da empresa, bem como apresenta contrato de trabalho e ART de cargo e função conforme disposto nas observações deste item.

-Análise do item 7.8.2.1:

Em relação ao item 7.8.2.1 a empresa apresentou conforme alteração do ato constitutivo da empresa um valor de capital social de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), logo a mesma podendo assumir até 3.000.000,00 (Três milhões) em contratos.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, CEP: 65.750-000

No anexo XV (Relação de compromissos assumidos) conforme declaração da licitante os valores de contratos assumidos até a data 13/12/2021 é de R\$ 689.047,01. Analisando a licitação temos que o objeto possui um valor de R\$ 961.019,00, logo 10% deste valor equivale a R\$ 96.101,90, voltando para o capital que a empresa possui que é de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões) diminuindo-se os valores de contratos assumidos, aplicando-se o percentual de 10%, tem-se R\$ 231.095,30, conclui-se então que a empresa possui capital disponível para execução do objeto deste certame.

LICITANTE: PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

Qualificação <u>TÉCNICA</u>	Documento(s) Técnico(s) Apresentado(s)	Análise do(s) Documento(s) e do seu conteúdo
<p>Comprovar Capacidade técnica operacional e profissional conforme itens 7.7.1/7.7.2/7.7.3 e 7.8.2.1 (Relação dos Compromissos Assumidos) do edital do referido processo licitatório:</p> <p>Atestado (s) e/ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica</p> <p>Itens e quantitativos mínimos exigidos</p> <p>1.5.3 Areia Asfalto a Quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação exclusive transporte (99,54m³)</p> <p>1.6.1 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado (129,44m³)</p> <p>1.7.2 Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 10cm altura (1.458,00m)</p>	<p>Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica 854140/2021</p> <p>Certidão de Quitação de Pessoa Física 843870/2021</p> <p>Certidão de Quitação de Pessoa Física 854394/2021</p> <p>Certidão de Quitação de Pessoa Física 843871/2021</p> <p>CAT 850388/2021</p> <p>CAT 779540/2017</p> <p>CAT 850388/2021(*)</p> <p>*documento incompleto</p>	<p>OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO CONTEMPLAM TODOS OS ITENS EXIGIDOS EM EDITAL.</p>

-Análise do item 7.7.1:

A empresa apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica, válida, para o referido certame, de acordo com a última alteração contratual apresentada pela empresa.

Foi apresentada certidão de registro e quitação de pessoa jurídica válida para os profissionais participante do quadro da empresa.

-Análise do item 7.7.2:

A empresa apresentou Atestados de Capacidade Técnica, em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito pública, sendo os mesmos insuficientes para atender a todas as exigências contidas no item 7.7.2. Conforme descrições a seguir. Para o item **“1.5.3 Areia Asfalto a Quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação exclusive transporte”** do edital não foram apresentadas quantidades para comprovação de execução do item no Atestado de Capacidade Técnica.

Para o item **“1.6.1 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado”** do edital foi apresentado no Atestado de Capacidade Técnica da CAT 850388/2021 (documento incompleto) em sua planilha os seguintes itens “06.002 Execução de calçada em concreto armado, preparo in loco feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm” - item apresentado em m² - transformando em m³ temos um quantitativo de 43,68m³, desse modo, não atingindo o quantitativo necessário solicitado em edital.

Para o item do edital **“1.7.2 Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 10cm altura”** do edital foi apresentado no Atestado de Capacidade Técnica em sua planilha da CAT 850388/2021 (documento incompleto) os seguintes itens “04.001 Sarjeta de concreto moldada “in loco” (base=30cm, altura=15cm) totalizando um quantitativo geral de 2.404,28m, conseguindo atingir para este item a quantidade exigida em edital.

-Análise do item 7.7.3:

Para comprovação do item 7.7.3 do edital os profissionais responsáveis técnicos da empresa PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, não conseguiram apresentar em seus Atestados de capacidade técnica e respectivas CAT's os serviços executados, referente ao objeto da licitação.

Para o subitem 7.7.3.1 os profissionais se encontram no quadro como responsáveis técnicos da empresa.

-Análise do item 7.8.2.1:

Em relação ao item 7.8.2 a empresa apresentou conforme alteração do ato constitutivo da empresa um valor de capital social de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões), logo a mesma podendo assumir até 50.000.000,00 (Cinquenta milhões) em contratos. No anexo XV (Relação de compromissos assumidos) conforme declaração da licitante não há valores de contratos assumidos até a data 13/12/2021. Porém conforme consulta constatou-se que a empresa possui contratos vigentes e que importam na diminuição da capacidade operativa financeira da empresa, os mesmos estão anexos a este parecer. Desse modo, pela omissão das informações prestadas pela empresa a licitante não cumpriu com este item do edital. Neste caso, seria necessária a apresentação da relação de compromissos assumidos, conforme alínea "a" do item 7.8.2.1: "a) A Relação dos compromissos deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do contratante; descrição geral da obra; número do contrato; local da obra; data de início e previsão de conclusão; valor Global da obra, incluindo aditivos; valor total executado e contato do contratante."

III. CONCLUSÃO

A partir da análise de todos os itens constantes deste parecer considera-se que as empresas participantes deste certame PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA não está apta a seguir no certame por não ter cumprido com todas as exigências previstas em edital, enquanto que, a empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA-EPP conseguiu cumprir com todas as exigências dos itens 7.7.1/7.7.2/7.7.3 e 7.8.2.1 referentes a capacidade técnica e financeira. Este relatório possui 08 (oito) páginas e não há informações em seu verso.



Processo nº 1028102021
Fls. nº 1261
Visto 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
CNPJ: 06.376.669/0001-69
Rua Jefferson Moreira, nº 403, Centro, CEP: 65.750-000

Esperantinópolis-MA, 29 de dezembro de 2021.

DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS

Engenheira Civil

CREA MA nº. 111.893.075-4